



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1603.02/21-PE/GOV.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão, Sr. Victor Thomás Magalhães Arcanjo, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 1603.02/21-PE/GOV** que tem como objeto a **"SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**, na parte que cabe à Secretaria de Gestão, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **HM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.698.807/0001-99, com sede na RUA DR. EXPEDITO MENDES CHAVES,35 - SALA 09 - EDSON QUEIROS, FORTALEZA-CE, que venceu todos os Itens com um valor global de **R\$ 51.340,30 (Cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 16 de Junho de 2021.

  
Victor Thomás Magalhães Arcanjo  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

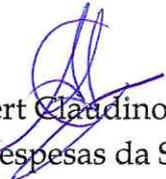
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1603.02/21-PE/GOV.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Albert Claudino Araujo, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 1603.02/21-PE/GOV que tem como objeto a **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, na parte que cabe à Secretaria de Saúde, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **HM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.698.807/0001-99, com sede na RUA DR. EXPEDITO MENDES CHAVES,35 - SALA 09 - EDSON QUEIROS, FORTALEZA-CE, que venceu todos os Itens com um valor global de R\$ 72.771,80 (Setenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 16 de Junho de 2021.

  
Albert Claudino Araujo

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1603.02/21-PE/GOV.**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Sr. Pádua Erickson Medeiros Carneiro, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 1603.02/21-PE/GOV** que tem como objeto a **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, na parte que cabe à Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**ASSIM**, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **HM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.698.807/0001-99, com sede na RUA DR. EXPEDITO MENDES CHAVES,35 - SALA 09 - EDSON QUEIROS, FORTALEZA-CE, que venceu todos os Itens com um valor global de **R\$ 58.885,40 (Cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 16 de Junho de 2021.

Pádua Erickson Medeiros Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços  
Urbanos.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1603.02/21-PE/GOV**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Antonio Junior Carneiro, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 1603.02/21-PE/GOV que tem como objeto a **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, na parte que cabe à Secretaria de Educação, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **HM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.698.807/0001-99, com sede na RUA DR. EXPEDITO MENDES CHAVES,35 - SALA 09 - EDSON QUEIROS, FORTALEZA-CE, que venceu todos os Itens com um valor global de **R\$ 78.874,90 (Setenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 16 de Junho de 2021.

Antonio Junior Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1603.02/21-PE/GOV

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Sr. Francisco Wisley de Souza, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 1603.02/21-PE/GOV que tem como objeto a **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, na parte que cabe à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **HM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.698.807/0001-99, com sede na RUA DR. EXPEDITO MENDES CHAVES,35 - SALA 09 - EDSON QUEIROS, FORTALEZA-CE, que venceu todos os Itens com um valor global de **R\$ 44.689,70 (Quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 16 de Junho de 2021.

  
Francisco Wisley de Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1603.02/21-PE/GOV.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, Sra. Ana Kilvia de Melo Moura Sabino, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 1603.02/21-PE/GOV** que tem como objeto a **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, na parte que cabe à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **HM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.698.807/0001-99, com sede na RUA DR. EXPEDITO MENDES CHAVES,35 - SALA 09 - EDSON QUEIROS, FORTALEZA-CE, que venceu todos os Itens com um valor global de **R\$ 56.578,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 16 de Junho de 2021.

Ana Kilvia  de Melo Moura Sabino

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1603.02/21-PE/GOV

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente, Sr. Francisco Arlene Farias, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 1603.02/21-PE/GOV** que tem como objeto a **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, na parte que cabe à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **HM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.698.807/0001-99, com sede na RUA DR. EXPEDITO MENDES CHAVES,35 - SALA 09 - EDSON QUEIROS, FORTALEZA-CE, que venceu todos os Itens com um valor global de **R\$ 35.834,10 (Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 16 de Junho de 2021.

  
Francisco Wisley de Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.